



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
RELATIVO AO CONTRATO Nº 81/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017,
ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme necessidade da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ/MF nº 12.146.604/0001-20

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação contratual disciplinada na Cláusula Oitava do contrato nº 81/2017;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de prorrogação contratual por parte da empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; e

CONSIDERANDO, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, com sede e foro na Rua Arariboia, esquina com a Aimoré, 491, Centro, CEP 85501-262, em Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Presidente, vereador **JOECIR BERNARDI**, inscrito no CPF sob nº 718.394.459-04, portador da Carteira de Identidade nº 4.473.215-7, expedida em 16/10/1985, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bolislau Fidalski, nº 413, bairro Parque do Som, CEP: 85.505-420, no município de Pato Branco, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.146.604/0001-20, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4995, Loja 1, Bairro Batel, CEP 80.240-001, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, Administrador, portador do CPF sob nº 044.736.029-90, e da Carteira de Identidade nº 9.140.664-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 6 de maio de 2004, residente de domiciliado na Rua Rio Japura, nº 1600, SB 05, CEP 82.840-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo nº 1/2018, de 10 de setembro de 2018, relativo ao serviço contratado por meio do Contrato nº 81/2017, originário do Pregão Presencial nº 3/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2018 e encerrando-se em 19 de setembro de 2019, o prazo de vigência do Contrato nº 81/2017, de 20 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmando o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pato Branco, 10 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
PRESIDENTE
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Regina Zanoelo
CPF nº 554.080.449-04

Bárbara Santos Klein
CPF: 049.333.109-39



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 RELATIVO AO CONTRATO Nº 81/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 12.146.604/0001-20. **Objeto:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2018 e encerrando-se em 19 de setembro de 2019, o prazo de vigência do Contrato nº 81/2017, de 20 de setembro de 2017. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 10 de setembro de 2018. JOECIR BERNARDI – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO – Administrador da Aeromix Agência de Viagens Turismo Eireli.